

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Dep. Marcon)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Representante da Federação Estadual das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja convidado o Representante da Federação Estadual das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Importante que a CPI possa receber as contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos, de representante da Federação Estadual das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais.

A entidade foi criada no ano de 2005 com o apoio de várias entidades e uma organização não governamental com sede em Belo Horizonte e que se dedica às questões indígenas, quilombolas e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Estado desde a década de 1980.

A ideia de criar uma organização estadual das comunidades quilombolas adveio dos próprios quilombolas que entenderam ser fundamental sua articulação. O movimento que culminou com a criação da Federação teve início em 2003, quando vários eventos sobre os direitos quilombolas proporcionaram a mobilização das comunidades.

A participação do representante da Federação nesta Comissão trará elementos da situação da comunidades quilombolas já reconhecidas e em processo de definição do seu território e daquelas comunidades que ainda estão em processo de ter o seu território reconhecido.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2016.

Dep. Federal Marcon
PT - RS